



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ENCAMINHA INDICAÇÃO Nº 019/2022, OFÍCIO/CMFK/
Nº 032/2022

Chave de Consulta - 34834623022022

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMFK/ Nº. 032/2022.

Presidente Kennedy – ES, 13 de abril de 2022.

Para:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz.

Do

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Jacimar Marvila Batista

Assunto: Encaminha a Indicação nº 019/2022.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr. Vereador Jhonatan Batista Mota, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: ***“Que sejam adotadas as medidas necessárias para a regulamentação da coleta de resíduos de construção civil (RCC), assim como um estudo para disponibilizar caixas brooks (caçambas) no andamento da execução de obras a fim de evitar o descarte direto nas vias e agilizar a coleta, neste município de Presidente Kennedy/ES”***, regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Solicito, após as devidas providências, o envio da Lei com a devida publicação para arquivamento.

Atenciosamente,

Jacimar Marvila Batista
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 13 de abril de 2022.

Indicação nº 019/2022.

Indica ao Exmo. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para a regulamentação da coleta de resíduos de construção civil (RCC), assim como um estudo para disponibilizar caixas brooks (caçambas) no andamento da execução de obras a fim de evitar o descarte direto nas vias e agilizar a coleta, neste município de Presidente Kennedy/ES.

O Vereador **Jhonatan Batista Mota**, com assento nesta Casa de Leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando que as obras de reformas geram entulhos que são descartados em via pública, causando transtorno no deslocamento de veículos e pessoas, muitas vezes pela demora em ser retirados. Evidenciando a necessidade de melhorar os serviços especializados na coleta dos resíduos de construção civil e seu adequado manejo, assim como a responsabilização pelo descarte de resíduos em via pública.

Considerando ainda que não há Lei Municipal que regulamente o acondicionamento, coleta e transporte do lixo especial, ficando à vigência da Legislação Federal que prevê a obrigatoriedade por parte do gerador dos detritos, ou a cargo do Poder Executivo, desde que solicitado, pagando uma taxa à Administração Pública em cima do preço estipulado como consta no Art. 36 da Lei Complementar nº 234/1990.

Ante o exposto, indica:

Que sejam adotadas as medidas necessárias para a regulamentação da coleta de resíduos de construção civil (RCC), assim como um estudo para disponibilizar caixas brooks (caçambas) no andamento da execução de obras a fim de evitar o descarte direto nas vias e agilizar a coleta, neste município de Presidente Kennedy/ES.





CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.


Jhonatan Batista Mota
Vereador